



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE CNPJ: 37.465.200/0001-20  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº. 553/2013**

**de 18 DE JUNHO DE 2013.**



**“QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL  
Nº 489/2011 DO DIA 06/05/2011 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Eu, VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica Revogada a Lei Municipal 489/2011 do dia 06 de Maio de 2011.

Art. 2º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VALDEZ VIANA NUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLIQUE -SE, REGISTRE-SE, CUMPRE -SE**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 18/06/13  
Ana Claudia  
ASSINATURA